



PORTARIA GP Nº 071/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO Ofício RH 04/2022 e laudo médico pericial assinado pelos médicos André Aragão Neves – CRM-PE 15005, e Henrique Felix - CRM – PE 22355 datado de 10 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 001487 servidora EFETIVA no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 19 de Janeiro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/01/2022.


Aurimar Ramos de Lima
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2022